

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E OITO DE MAIO** DE DOIS MIL E NOVE, ÀS QUATORZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, IURI DRUMOND LOURO, IVONE MARTINS DE OLIVEIRA, RENATO PIROLA, SONIA MARIA DALCOMUNI, VALTER BRACHT, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, ROGÉRIO ARAÚJO JORGE E MARCOS CESAR BOELL FILHO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: AMARÍLIO FERREIRA NETO, EMÍLIO MAMERI NETO E MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES. **AUSENTES,** OS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA ZANUNCIO ARAÚJO, NOELLE DA SILVA E RAPHAEL SODRÉ CITTADINO. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez um convite aos Conselheiros presentes para a participação da Audiência Pública que se realizará no dia 25 de junho de 2009 no campus Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), na qual será discutida a possível criação da Universidade Federal de São Mateus. O Conselheiro Rogério Araújo Jorge, com a palavra, parabenizou a Administração da Universidade pela nomeação da nova diretora do Departamento de Recursos Humanos (DRH), Doutora Vera Lúcia Saade Ribeiro. Em seguida, informou que a resolução que trata do reajuste do auxílio saúde dos servidores e professores da UFES está sendo concluída. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, comunicou que recentemente participou do I Seminário Nacional de Cultura e Extensão Universitária, em que foram apresentados vários projetos de extensão referentes à cultura, em decorrência do Programa de Extensão Universitária (PRO EXT CULTURA), em vigor há dois anos. Disse, em seguida, que também

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

participou do IV Congresso Brasileiro de Extensão Universitária e ressaltou que nesses encontros foi discutida a necessidade da institucionalização da extensão nas universidades, uma vez que a pesquisa e o ensino já se consolidaram. Destacou, ainda, que no mencionado seminário, houve uma interferência dos representantes dos técnicos-administrativos e, nessa ocasião, foi instituído um comitê consultivo para o PRO EXT CULTURA, o qual destinou duas vagas para a representação dessa classe. Finalizou dizendo que a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) está se esforçando para atender o edital nº 6 da Secretaria de Educação Continuada e Alfabetização (SECAD-MEC), que convida as universidades a ofertarem cursos de extensão e de especialização para comporem a rede de educação para a diversidade. O Conselheiro Adauto Emmerich Oliveira, com a palavra, falou a respeito da não aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da contratação de docentes no regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais. Destacou que isso ocorre por causa do desconhecimento da especificidade de determinadas profissões, como é o caso do médico e do dentista, que necessitam da experiência clínica, em muitos casos, para a melhor formação do aluno. O Senhor Presidente, com a palavra, em resposta ao Conselheiro Adauto Emmerich Oliveira, fez a leitura da Resolução nº 14/2009 do CEPE, que dispõe sobre a contratação de docentes no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, comentou sobre a mencionada resolução do CEPE dizendo que esse Conselho avançou na aprovação da mesma, no entanto, avançou pouco, já que, segundo a Conselheira, essa resolução deveria ser mais objetiva no sentido de separar o regime de trabalho integral e o regime de trabalho parcial. Senhor Presidente, com a palavra, disse que a mencionada resolução do CEPE significou um grande avanço para a Universidade. Em seguida, justificou a ausência do Magnífico Reitor que estava em Brasília na reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

02. EXPEDIENTE: O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 67.038/2009-20 – Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) – Homologação do contrato nº 39/2009 celebrado entre a UFES e a Padaria e Confeitaria Panne’s Pan Ltda, objetivando o fornecimento de pães e 813/2009-67 – Gabinete do Reitor (GR) – Homologação do contrato nº 43/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Hotéis Vitória Palace Ltda, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem. Os Conselheiros Armando Biondo Filho, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e Carlos Alberto Redins, Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, solicitaram inclusão em pauta dos processos nºs: 6.931/2006-36 – Gabinete do Reitor (GR) – Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0023457.06-4 celebrado entre a UFES, a Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando aumentar o valor do aporte financeiro da PETROBRAS e 13.133/2006-61 – Gabinete do Reitor (GR) – Segundo Termo Aditivo ao Convênio Específico nº 03 (4600219005) do Termo de Cooperação nº 0050.0023457.06-4 celebrado entre a UFES, a Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando aumentar o valor do aporte financeiro da PETROBRAS. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do processo nº 6.371/2009-62 – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) – Vagas nos cursos de graduação da UFES para o programa PEC-G. Todas as inclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade pela Plenária. Não houve exclusão e/ou

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

inversão de processos constantes da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 4.538/2009-51 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Eleição de representantes do Corpo Docente para este Conselho – Composição da Comissão Eleitoral. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 21/2009 – DAOCS, *in verbis*: “*Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 22 de abril de 2009. Memo. nº 21/2009. Ao Prof. Rubens Sergio Rasseli, Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Término de mandato. Considerando o que consta da Resolução nº 11/2003 – CUn, que estabelece critérios para escolha dos representantes do Corpo Docente para o Conselho Universitário, informamos a Vossa Magnificência que os mandatos dos representantes docentes no mencionado Conselho, professores Antonio Carlos Coutinho e Mário Cláudio Simões – titulares e Adauto Emmerich Oliveira e Florindo dos Santos Braga – suplentes, respectivamente, se encerrarão no dia 09 de setembro 2009. Dessa forma, faz-se necessária a eleição de novos representantes. Por terem exercido 02 (dois) mandatos consecutivos os docentes Mário Cláudio Simões e Florindo dos Santos Braga não podem ser reconduzidos*”. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, foram indicados pela plenária os Conselheiros Gilberto Costa Drumond Sousa, Iuri Drumond Louro e Mário Cláudio Simões, sendo este designado a Presidente da Comissão. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.02. PROCESSO Nº 67.844/2009-06 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Tekcem Construções Ltda - ME. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a execução dos serviços de engenharia para reforma e readequação da rede elétrica do *campus* Universitário desta Universidade, situado no bairro de Goiabeiras, Vitória/ES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRÊS BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.03. PROCESSO Nº 50.152/2008-30 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Apoio Serviços Gerais Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, objetivando a contratação de serviços especializados de postos de porteiro para atender as necessidades da UFES nos *campi* de Maruípe em Vitória, no Centro de Ciências Agrárias (CCA) em Alegre e no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) e no Pólo Universitário em São Mateus. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUATRO BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.04. PROCESSO Nº 5.273/2009-16 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Básico para realização do Processo Seletivo Extraordinário da UFES para ingresso nos cursos de graduação no semestre letivo de 2009/2. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Carlos Alberto Redins informou que o curso de graduação em Terapia Ocupacional não tem condições de absorver 37 (trinta e sete) alunos. Em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E NOVE.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

03.05. PROCESSO Nº 65.009/2008-42 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” – Homologação do contrato nº 38/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Tecbrás Serviços Técnicos Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, objetivando a execução dos serviços de inspeção de segurança da caldeira do Restaurante Central da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E CINCO BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.06. PROCESSO Nº 39.833/2007-66 – INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DA UFES (IOUFES) – Homologação do contrato nº 39/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Luman Montagens e Instalações Ltda. O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a reforma da Odontopediatria – Bloco A1 – *campus* de Maruípe, Vitória/ES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SEIS BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.07. PROCESSO Nº 64.629/2008-64 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” – Homologação do contrato nº 36/2009 celebrado entre a UFES e a Padaria e Confeitaria Panne’s Pan. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é fornecimento de pão, tipo bisnaga, durante um período de 06 (seis) meses para atender ao Restaurante Central (RC/UFES). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SETE BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.08. PROCESSO Nº 1.114/2009-34 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) – Homologação do contrato nº 41/2009 celebrado entre a UFES e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (EMBRATEL). O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a contratação de serviço integrado de voz e dados (taxa 2048 Kbits) para atender ao Centro Universitário do Norte do Espírito Santo (CEUNES) Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E OITO BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.09. PROCESSO Nº 140/2009-45 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL/CT – Homologação do Acordo de Cooperação nº 1001/2009 celebrado entre a UFES e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação, cujo objetivo é estabelecer um programa de cooperação técnica e científica entre os partícipes, envolvendo os seguintes aspectos: intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação; desenvolvimento em conjunto de projetos de pesquisa e atividades afins; realização conjunta de cursos, congressos, seminários e simpósios; intercâmbio de informações e materiais nas áreas de interesse comum; e intercâmbio de ementas e programas de cursos. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E NOVE BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.10. PROCESSO Nº 11.378/2006-53 – INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA (IPES) – Homologação do Protocolo de Intenções nº 02/2009 celebrado entre a UFES e o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais, favoráveis ao referido Protocolo de Intenções, cujo objetivo é estabelecer uma cooperação técnica e científica entre os partícipes, envolvendo: realização conjunta de estudos, trabalhos de pesquisa, seminário, cursos, ciclo de palestras, congressos, feiras, etc; disponibilização de informações estatísticas e cartográficas; consultoria e/ou assessoria técnica; prestação de serviços técnicos; e desenvolvimento de projetos cooperativos. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DEZ BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.11. PROCESSO Nº 33.022/2007-51 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL/CCJE – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 1003/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido termo aditivo, cujo objetivo é readequar a planilha orçamentária, reduzindo o valor total a ser arrecadado dos R\$ 120.333,00 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e três reais) inicialmente previstos para R\$ 31.287,73 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E ONZE BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.12. PROCESSO Nº 15.647/2003-64 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA/CCS – Relatório final financeiro do VII Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Endodontia. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Relatório final. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DOZE BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.13. PROCESSO Nº 59.330/2008-98 – LÚCIO MÁRIO BORSOI DE AMORIM – Recurso Administrativo. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Mário Cláudio Simões, que se encontrava ausente a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto solicitou “vistas” do processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente.

03.14. PROCESSO Nº 37.414/2007-90 – JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS - Recurso Administrativo. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Mário Cláudio Simões, que se encontrava ausente a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto solicitou “vistas” do processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente.

03.15. PROCESSO Nº 67.038/2009-20 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Homologação do contrato nº 39/2009 celebrado entre a UFES e a Padaria e Confeitaria Panne’s Pan Ltda. O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a aquisição de produto alimentício – pão francês e pão brioche, com contrato de fornecimento de material durante o período de 12 (doze) meses para atender ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TREZE BARRA DOIS MIL E NOVE.**

03.16. PROCESSO Nº 813/2009-67 – GABINETE DO REITOR (GR) – Homologação do contrato nº 43/2009 celebrado entre a UFES e a empresa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Hotéis Vitória Palace Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a contratação de empresa hoteleira, com padrão mínimo de classe econômica, especializada em serviço de hospedagem, visando atender a autoridades, docentes e eventuais colaboradores convidados pela UFES, em missão oficial, provenientes de outros países, estados da federação e de municípios localizados fora da Grande Vitória, por um período de 12 (doze) meses. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUATORZE BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.17. PROCESSO Nº 6.371/2009-62 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Vagas nos cursos de graduação da UFES para o programa PEC-G. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis a 59 (cinquenta e nove) vagas para o Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) para o ano de 2010. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.18. PROCESSO Nº 6.931/2006-36 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0023457.06-4 celebrado entre a UFES, a Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo cujo objetivo é aumentar o valor do aporte financeiro da PETROBRAS. Destacou que este parecer foi aprovado pelas Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUINZE BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.19. PROCESSO Nº 13.133/2006-61 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Segundo Termo Aditivo ao Convênio Específico nº 03 (4600219005) do Termo de Cooperação nº 0050.0023457.06-4 celebrado entre a UFES, a Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), cujo objetivo é aumentar o valor do aporte financeiro da petrobras, previsto no item 4.1 do mencionado convênio específico, em R\$ 5.048.180,98 (cinco milhões, quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e oito centavos), passando o mesmo para R\$ 9.803.562,98 (nove milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), em razão de alterações no projeto original e elevação dos custos dos insumos originalmente previstos nos termos do plano de trabalho e planilha de desembolso revisados e aprovados pelos partícipes. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E NOVE. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, falou sobre a dificuldade da UFES na contratação de professores substitutos, devido aos baixos salários e ao fato do contrato desses profissionais ser de apenas seis meses. Disse que o Centro Federal de Ensino Tecnológico do Espírito Santo (CEFETES) paga para a mesma qualificação o dobro do salário pago pela UFES e, comentou em seguida, que na opinião dele o salário dos professores substitutos da UFES deveria ser no mínimo igual ao do CEFETES. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu ao Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa que a resolução que trata da contratação de professores substitutos voltará para a próxima reunião do CEPE, para que sejam feitas as devidas modificações, inclusive com relação à validade do contrato desses profissionais. O Conselheiro Rogério Araújo Jorge, com a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

palavra, comentou que com a melhora do Restaurante Central (RC) e a maior oferta de vagas nos cursos da Universidade, a demanda no RC aumentou muito. O Conselheiro, então apresentou duas sugestões para uma possível ampliação do RC: a primeira consiste no realojamento do projeto social que funciona dentro do RC e a segunda seria a possibilidade de utilização do espaço que hoje funciona como estacionamento do RC para a ampliação do restaurante. Comentou em seguida, que o prazo de sessenta dias dado para a Fundação de Seguridade Social (GEAP) já venceu e que gostaria de saber se há alguma informação a respeito. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu ao Conselheiro que antes de pensar na ampliação do RC existe a questão da contratação de pessoal que não pode acontecer, pois a Universidade já extrapolou o limite de contratação de empresas terceirizadas. O Conselheiro Iuri Drumond Louro, com a palavra, apresentou a sugestão para que RC abra meia hora mais cedo e feche meia hora mais tarde para diminuir as filas. O Conselheiro Antônio Lopes de Sousa Neto, com a palavra, comentou que como existem muitos processos urgentes o bom trabalho deste Conselho fica comprometido. Em seguida, solicitou à reitoria a agilização na reforma do Estatuto e do Regimento Interno dessa Universidade. Finalizou, sugerindo que a UFES convoque uma audiência pública ou um seminário para dialogar com os estudantes de escolas públicas e particulares, os donos de escolas particulares e os sindicatos das escolas públicas sobre a utilização do ENEM no vestibular da UFES. Comentou que esse encontro seria uma boa oportunidade para aproximar mais a UFES da sociedade e também para realizar uma divulgação dos cursos. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu ao Conselheiro Antônio Lopes de Sousa Neto que já foi realizada uma reunião com o Secretário de Educação, na qual foi discutida essa questão da divulgação dos cursos da UFES junto à Secretaria de Educação (SEDU). O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, comentou que é muito importante que a Universidade invista na divulgação de seus cursos. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que a Comissão Especial de Reestruturação do Processo Seletivo da UFES finalizou a resolução do vestibular 2010 e que ela será encaminhada ao CEPE juntamente com a resolução dos programas e das provas. Informou, em seguida, que a pedido da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão a referida resolução também será encaminhada a todos os membros deste Conselho a fim de que possam divulgá-la nos centros onde são representantes. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, destacou a importância dos centros manterem-se informados, principalmente em relação aos cursos novos da UFES. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, teceu comentários sobre o excesso de burocracia nos setores administrativos desta Universidade. Em seguida, solicitou que a reunião do CEPE do dia vinte e cinco de junho seja realizada no CEUNES. Disse ainda, que as vagas de docentes destinadas pelo MEC ao mencionado centro foram distribuídas de acordo com a decisão do Conselho Departamental do mesmo. No entanto, alguns professores não concordando com essa determinação interpuseram recurso ao CEPE, mas para o Conselheiro, o recurso deveria ter sido encaminhado ao Conselho Universitário para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**